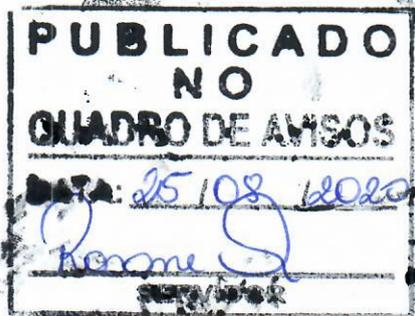




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO EXECUTIVO Nº 3974/2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.



ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO DE CRISE PARA ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DECORRENTE DO NOVOCORONAVIRUS, INSTITUÍDO PELO DECRETO EXECUTIVO Nº 3930-2020, ALTERADO PELO DECRETO 3950-2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA- RS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 23 e os incisos I e II do art. 30 da Constituição da República, bem como o art. 76da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterado as letras “c” e “e” do Art. 2º do Decreto – Executivo, passando o referido artigo ter a seguinte redação:

Art. 2º O Gabinete de Gestão de Crise é integrado por representantes dos seguintes órgãos do Poder Executivo:

- a) Gabinete do Prefeito (**Gilson de Almeida**);
- b) Procuradoria-Geral do Município (**Alcione de Almeida**);
- c) Secretaria Municipal de Saúde (**José Edgar da Luz Júnior e Tamires Ferreira**);
- d) Secretaria de Assistência Social (**Rosemere Nogueira da Trindade**);
- e) Secretaria da Fazenda (**Evanir Flores**);
- f) Defesa Civil (**Verci da Silva**);
- g) Vigilância Sanitária (**Adriane Schieffelbein**);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, aos 25 dias do mês agosto de 2020.


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal